



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☐ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 15/04/2020.

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2020

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a aumentar o quantitativo de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde, alterando o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI